

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRA O MONTEIRO FILHO
CPF: 453.123.467-72
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2807566

CÓDIGO DO CLIENTE
7015534847



NOTA FISCAL N° 117621028 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/05/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2424 0508 3241 9600 0181 6600 0117 6210 2810 2776 7809
Protocolo de autorização: 2242400000251950 - 08/05/2024 às 23:01:51

REF:MÊS/ANO
05/2024
TOTAL A PAGAR R\$
575,96
VENCIMENTO
17/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 09/04/2024	LEITURA ATUAL 08/05/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 10/06/2024
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	539,00	0,52589465	283,45	14,29	283,45	18,00	51,02	0,40471275	PIS	414,31	1,10	4,55
Consumo-TE	kWh	539,00	0,41152537	221,81	11,18	221,81	18,00	39,92	0,31669758	COFINS	414,31	5,05	20,92
Ilum. Púb. Municipal				58,32						ICMS	505,26	18,00	90,94
Multa-NF 115955500				11,31									
Juros-NF 115955500				0,94									
IPCA-NF-115955500				0,13									
TOTAL				575,96									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
MAI24	539	29
ABR24	641	29
MAR24	486	33
FEV24	393	28
JAN24	359	33
DEZ23	375	30
NOV23	368	30
OUT23	269	25
SET23	116	31
AGO23	521	32
JUL23	298	30
JUN23	323	29
MAI23	449	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2201165922	Energia Ativa	Único	20.625,00	21.164,00	1,00000	539,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, reajuste tarifário médio de 8,08% para Baixa Tensão e 7,05% para Alta Tensão-REH 3.317/24. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

05/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7015534847

VENCIMENTO 17/05/2024

TOTAL A PAGAR R\$

575,96

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838000000050 759600384076 015534847208 021185224736

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasosern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasosern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasosern.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ELIESER GIRAO MONTEIRO FILHO
ENDEREÇO:
AV SENADOR SALGADO FILHO 1799 --A
LAGOA NOVA/AREA URBANA
59056-000 NATAL RN